

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS
EM INGLÊS INSTRUMENTAL I e II e EM LÍNGUA ESPANHOLA I e II
EDITAL Nº 2 – UnB/PROFICIÊNCIA 2/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) tornam públicas as **retificações** dos subitens 2.5, 2.9.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 do Edital nº 1 – UnB/PROFICIÊNCIA 2/2011, de 4 de abril de 2011, publicado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2011_2, que passam a ter a seguinte redação especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.5 A inscrição somente será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição **ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.**

(...)

2.9.1 Os alunos que optarem por Inglês Instrumental I, Inglês Instrumental II ou Inglês Instrumental I e II (prova conjunta), deverão, ainda, no momento da inscrição agendar data, no período provável de **18 de abril de 2011 a 8 de maio de 2011, conforme horários especificados no item 4.1**, para a realização da prova de proficiência, que será feita em computador, que estará disponível em local a ser definido pelo CESPE/UnB e divulgado conforme subitem 4.3 deste edital.

(...)

4.1.1 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I** terá duração máxima de **3 horas**, sendo **30 minutos iniciais para instrução a respeito da realização da prova** no computador e **2 horas e 30 minutos para início e término da prova**. A prova será realizada no período provável de **6 a 17 de junho de 2011, no turno 1: início às 9 horas ou no turno 2: início às 15 horas**, conforme agendado pelo aluno.

4.1.2 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental II** terá duração máxima de **3 horas**, sendo **30 minutos iniciais para instrução a respeito da realização da prova** no computador e **2 horas e 30 minutos para início e término da prova**. A prova será realizada no período provável de **6 a 17 de junho de 2011, no turno 1: início às 9 horas ou no turno 2: início às 15 horas**, conforme agendado pelo aluno.

4.1.3 A prova conjunta de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta)** terá a duração de **5 horas**, sendo **30 minutos iniciais para instrução a respeito da realização da prova** no computador e **4 horas e 30 minutos para início e término da prova**. A prova será realizada no período provável de **6 a 17 de junho de 2011, no turno 1: início às 9 horas ou no turno 2: início às 15 horas**, conforme agendado pelo aluno.

Tornam pública, ainda, a **inclusão** dos subitens subsequentes ao subitem 2.5 do Edital nº 1 – UnB/PROFICIÊNCIA 2/2011, de 4 de abril de 2011, referentes aos procedimentos relacionados à isenção da taxa de inscrição, conforme a seguir especificado.

2.5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

2.5.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.5.2.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 18 de abril de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 8 de maio de 2011**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2011_2, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 2.5.1.1 deste edital.

2.5.2.2 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a inscrição e solicitação de isenção, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, durante o período citado no subitem 2.5.2.1 (exceto sábado, domingo e feriado), nos endereços abaixo especificados.

- Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF;

- UnB – Planaltina – *Campus* Universitário de Planaltina, Área Universitária nº 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;

- Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UnB – CNN 1, bloco E, sobreloja – Ceilândia Centro, Ceilândia/DF;

- Gama – Área Especial, quadra 1 – Setor Central (antigo Foro do Gama), Gama/DF.

2.5.2.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.5.2.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.5.2.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.5.2.1 deste edital.

2.5.2.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.5.2.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

2.5.2.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **10 de maio de 2011**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2011_2.

2.5.2.9 O candidato disporá de **um dia** a contar do dia subsequente à data da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2011_2. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.5.2.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2011_2 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **13 de maio de 2011**, conforme procedimentos descritos neste edital.

2.5.2.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

Professora MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Decana de Ensino de Graduação

Ricardo Carmona
Diretor-Geral do CESPE/UnB